



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

TERMO/DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº08/2023 – CONVITE Nº 02/2023

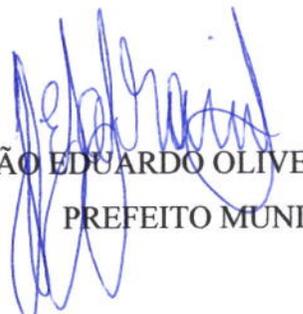
Tendo em vista a recomendação da Procuradoria Jurídica deste município, ata 02/2023 da Comissão de Licitação e considerando não contrariar o § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, DECIDE revogar o presente certame e de todos os seus atos tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, opta-se pela revogação.

DETERMINO:

A **REVOGAÇÃO** do presente certame considerando o perfeito atendimento do interesse público.

Comunique-se e publique-se.

Coxilha, 17 de fevereiro de 2023.


JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

AVISO DE REVOGAÇÃO DO CONVITE 02/2023

O Prefeito Municipal de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93, suas alterações e justificativa constante dos autos, determina a REVOGAÇÃO do processo de licitação nº 08/2023 – Convite nº 02/2023 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRUTURA PARA ABRIGAR DE INTEMPÉRIES OS USUÁRIOS DA FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA DE POLICARBONADO E A INSTALAÇÃO DE UMA PORTA DE FERRO EM VÃO – COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Coxilha, 17 de fevereiro de 2023.



JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

PREFEITO MUNICIPAL